

 Tecnologia em pesagem	PROPOSTA COMERCIAL 22383 Pedido: Razão Social: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA Endereço: AV JORGE MELLEME REZEK Cidade: ARAÇATUBA - SP Nº: 3411 CEP: 16.075-300 Tel: 18-2102-5500 CNPJ: 46.686.119/0001-60 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL e-Mail: contabilidade@liderbalancas.com.br IE: 177.139.644.117											Data: 12/08/2026 Hora: 13:40:49 Pág.: 1/3 Form: 9337													
Orçamento: 22383															Data: 12/08/2026		Nr. Origem		Validade da Proposta: 30 Dias				Situação: Aprovado		
DADOS DO CLIENTE																									
Cliente: 68927 LEANDRO BRUNEL DE FRANÇA					Contato:					CPF/CNPJ: 01108068162															
Email:					Cidade/UF/País: CAMPO GRANDE - MS - BRASIL					Fone: 67 9297-2915															
Endereço: HUM - 01					Complemento: CENTRO					Bairro: CENTRO															
CEP: 79063-630					Insc.:																				
End. Entrega: HUM, 01 CENTRO CENTRO					Cidade Entrega: CAMPO GRANDE - MS					CEP Entrega: 79063-630															
End. Cobrança: HUM, 01 CENTRO CENTRO					Cidade Cobrança: CAMPO GRANDE - MS					CEP Cobrança: 79063-630															
Item																									
Entrega																									
Dias Prev. NCM CST Qtd. Un Vr. Unit. C / Imp. Vr. Desc. Total (R\$) % Imp IPI Icms Icms St.																									
1832 CONJUNTO DE SUSPENSAO MOD. SATS-E ACO CARBONO - [1832.2000] - CAP. 2000kg 15 8423.90.2 00 4,00 UN 1.400,00 1.491,00 0,00 5.600,00 0,00 6,50 7,00 0,00																									
463 INDICADOR ELETRONICO MARCA LIDER MOD. LD2051-N LCD ABS - [463.1.203] - COMUNICACAO 4A20 mA 15 8423.90.2 00 1,00 UN 3.400,00 3.621,00 0,00 3.400,00 0,00 6,50 7,00 0,00																									
310 CAIXA DE JUNCAO P/4 CELULAS ABS CINZA 15 8423.90.2 00 1,00 UN 250,00 266,25 0,00 250,00 0,00 6,50 7,00 0,00																									
81 PLACA BALANCEADORA 4 CELULAS 15 8423.90.2 00 1,00 UN 150,00 159,75 0,00 150,00 0,00 6,50 7,00 0,00																									
1333 CABO DE LIGAÇÃO DA PLATAFORMA B-650 COM DB9. - [1333.2.5.1] - 5,00m 15 8423.90.2 00 1,00 UN 350,00 372,75 0,00 350,00 0,00 6,50 7,00 0,00																									
Total: 0,00 9.750,00																									
Base Icms Icms Base Icms St. (+) Icms St. (+) Valor IPI (+) Frete (+) Seguro (-) Desconto Sub. Total (=) Valor Total																									
10.383,75 726,86 0,00 0,00 633,75 0,00 0,00 0,00 9.750,00 10.383,75																									
PRAZOS E CONDIÇÕES																									
Plano Pagto.: A VISTA Tipo Cobrança: ANTECIPADO																									
Representante: EMERSON DE JESUS																									
Frete: Destinatário (FOB) Transportadora:																									
Observação: Caso o frete seja FOB, deve indicar a transportadora, e a Lider Balanças não fará reversão de frete em hipótese alguma.																									

LEANDRO BRUNEL DE FRANÇA



Orçamento: 22383

Razão Social: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA

Endereço: AV JORGE MELLEME REZEK

Cidade: ARAÇATUBA - SP

PROPOSTA COMERCIAL 22383

Pedido:

CNPJ: 46.686.119/0001-60

IE: 177.139.644.117

Nº: 3411

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

CEP: 16.075-300

Tel: 18-2102-5500

e-Mail: contabilidade@liderbalancas.com.br

Data: 12/08/2026

Hora: 13:40:49

Pág.: 2/3

Form: 9337

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA

1 - Prioridade. Este documento é parte integrante da proposta comercial supracitada, sendo que o cliente qualificado na proposta declara para todos os fins e efeitos de direito, estar ciente e de acordo que o pedido somente será liberado após a análise e aprovação do crédito pela Líder Balanças. As Condições de Fornecimento e Garantias estabelecidas neste documento prevalecem sobre quaisquer outras não explicitamente acordadas por escrito, entre as partes: Cliente e Líder Balanças.

2 - Impostos. Os preços cotados incluem tributos, exceto IPI e ICMS-ST de acordo com as alíquotas vigentes na data desta Proposta Comercial e referem-se a mercadorias FOB sede Líder Balanças, Araçatuba/SP.

Na ocorrência de alterações de alíquotas ou modificações na legislação tributária, os preços cotados acompanharão automaticamente as modificações impostas, refletindo-as nos totais sem invalidar esta Proposta ou o respectivo Pedido de Compra.

3 - Prazos de entrega. Os prazos de entrega são contados a partir da data de aprovação do cadastro e crédito do cliente na sede da Líder Balanças em Araçatuba/SP, até a data em que as mercadorias ou serviços deverão estar prontos para entrega/embarque. O prazo máximo para aprovação de cadastro e crédito do cliente é de 2(dois) dias úteis, a contar da formalização do pedido, bem como entrega de todos os documentos necessários. Se a condição de pagamento for à vista ou com entrada, o prazo de entrega somente iniciará após a aprovação de cadastro e crédito, no prazo de 2 dias úteis após o efetivo pagamento.

Documentos Necessários para Cadastro: Pessoa Jurídica Cadastro Completo, Contrato Social e Referências Comerciais e Bancária. Pessoa Física: Cópia CPF e RG; Comprovante de residência; Referências Comerciais e Bancária, Pedido devidamente reconhecido firma. Os prazos de entrega serão reajustados caso ocorram ao menos um dos seguintes fatores:

3.1 - Força maior. Se ocorrerem atrasos por motivos fora do controle da Líder Balanças, como: fenômenos naturais, atos governamentais, greves, acidentes

ou outros motivos abrangidos pelo artigo 1058 do Código Civil, que impossibilitem ou retardem a obtenção de insumos necessários a projetos ou a fabricação, os prazos de entrega serão prorrogados pelo período necessário à normalização das condições de trabalho, sem incidência de quaisquer multas ou punições.

3.2 - Alterações de escopo. Ocorrendo alterações de: escopo, especificações, local de instalação ou quantidades em relação ao pedido original, os preços e prazos de entrega serão modificados, sem incidência de multas por atrasos.

3.3 - Atraso no faturamento. Ocorrendo atraso no faturamento em razão de: falta de documentos para aprovação do crédito, não liberação de financiamento bancário, indefinição de transportadora, e liberação do equipamento, não pagamento de parcelas/adiantamento, postergação de inspeção ou retirada, mesmo depois de notificado, a Líder Balanças não poderá ser punida por multas, ficando a cargo do comprador: juros de mora, despesas de armazenamento, guarda e demais custos decorrentes do atraso.

4 - Frete e seguros. As mercadorias serão transportadas por conta e risco do Cliente. Os preços são cotados posto fábrica à bordo do veículo de coleta (FOB). O Comprador deverá indicar transportadora de sua preferência, ficando a Líder Balanças isenta de responsabilidades sobre o transporte. Custos de Seguros de transporte são exclusivamente a cargo do Comprador. Recomenda-se que no recebimento o cliente realize a conferência dos equipamentos, a fim de garantir a o recebimento do material em perfeitas condições, pois ao assinar o conhecimento de transporte estará isentando a transportadora e seguradora de responsabilidades, sendo que o Líder não garante avarias no transporte.

5 - Reserva de domínio. As mercadorias e licenças de uso permanecem de propriedade da Líder Balanças até que se tenha pago a integralidade do preço. Ocorrendo mora do Cliente, a Líder Balanças poderá requerer a reintegração das mercadorias e encerramento das licenças de uso, na forma do artigo 1.071 do Código de Processo Civil. Havendo danos às mercadorias, estes deverão ser prontamente ressarcidos pelo Cliente.

6 - Calibração. Quando não for possível calibrar uma balança somente com pesos padrão, será necessário acrescentar lotes de carga, conforme os pontos de calibração estabelecidos de calibração estabelecidos.

7 - Símbolo. O símbolo de acreditação se refere apenas à itens de serviço de calibração acreditado.

8 - Cancelamento. Pedidos aceitos, somente poderão ser cancelados pelo Cliente com o consentimento por escrito da Líder Balanças. Esta, por sua vez, poderá cancelar o pedido quando o cliente deixar de cumprir obrigações assumidas ou quando ocorrer alteração da situação financeira do Cliente que possa comprometer ou tornar duvidosa a liquidação do débito. Em qualquer hipótese, mesmo quando o cancelamento ocorrer com consentimento da Líder ficam a cargo do cliente o pagamento de multa de cancelamento de 10% se o mesmo ocorrer após 7 dias úteis da data da aprovação, referente ao pagamento das partes já fabricadas, transportes ou serviços já efetuados referentes ao pedido em questão, por ocasião do cancelamento.

9 - Devolução. Ocorrendo defeitos ou erros que justifiquem o não aceite ou a devolução de mercadorias, a Líder Balanças deverá ser notificada da não conformidade e manifestar seu acordo à devolução, mediante Autorização de Devolução. O contato deve ser feito com o Dep. de Cobranças da Líder Balanças., Caso fique comprovada a não conformidade e a devolução ocorrer em até 07 dias da data do faturamento, os fretes de ida e volta correrão por conta da Líder Balanças.

10 - Garantia

A LÍDER BALANÇAS garante o seu produto contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme abaixo descritos:

Balança Rodoviária: 10 (dez) anos para a estrutura mecânica compreendendo a ponte de pesagem, suportes de apoio e batentes; 05 (cinco) anos para células de carga e cabeamentos, 02 (dois) anos para indicadores de pesagem e 06 meses para a calibração; **para linha 8500**

Transpaletes: Todas as variações e modelos; 3 (três) meses nas partes mecânica e estrutural do chassi, e, de 12 (doze) meses para o sistema de pesagem. Desde que usados adequadamente e de acordo com as especificações contidas no manual de usuário.

**PROPOSTA COMERCIAL 22383****Orçamento:** 22383**Razão Social:** MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA**Endereço:** AV JORGE MELLEME REZEK**Cidade:** ARAÇATUBA - SP**Pedido:****CNPJ:** 46.686.119/0001-60**IE:** 177.139.644.117**Nº:** 3411**Bairro:** PARQUE INDUSTRIAL**CEP:** 16.075-300**Tel:** 18-2102-5500**e-Mail:** contabilidade@liderbalancas.com.br

Data: 12/08/2026

Hora: 13:40:49

Pág.: 3/3

Form: 9337

Demais equipamentos: 12 (doze) meses a contar da data de faturamento, do equipamento desde que usados adequadamente e de acordo com as especificações contidas no manual de usuário. Nos prazos acima, já está incluso o período da garantia legal (90 dias).

Dentro do período de garantia, a LÍDER fornecerá gratuitamente peças e mão de obra em até 48 horas conforme descritos, posto em nossa fábrica em Araçatuba SP desde que o cliente:

Envie o produto à fábrica LÍDER em Araçatuba/SP ou a uma Assistência Técnica Autorizada mais próxima, assumindo as despesas de transportes de ida e volta do material; Caso o cliente opte para que a Assistência Técnica Autorizada seja enviada ao local, as respectivas despesas com viagem, locomoção ou transportes serão as expensas do cliente a ser pagas para LÍDER ou para Assistência Técnica.

Todo material usado na reposição dentro do período de garantia deverá ser devolvido a LÍDER no prazo de 30 dias, sendo as despesas de transporte por conta do cliente, tanto na remessa como na devolução destas.

A solicitação em caso de assistência técnica deve ser efetuada junto a Líder Balanças, que emitirá Ordem de Serviço do atendimento em garantia para o envio da mercadoria para a fábrica ou o atendimento pela assistência técnica Autorizada.

Os consertos em garantia somente deverão ser efetuados por uma Assistência Autorizada devidamente nomeada pelo fabricante, que para tanto utilizará técnicos treinados e peças originais.

Caso seja efetuada uma chamada no período de garantia fora do horário de expediente ou feriados o cliente deverá pagar taxa de serviços extraordinários a LÍDER ou a sua Assistência Técnica autorizada por ocasião do atendimento.

Exclui-se desta garantia serviços de obra civil, eventuais chamados para limpezas, reajustes, calibração e chamadas para revisão anual do equipamento decorrentes do uso normal.

A garantia perderá a validade se o seu Indicador Digital ou equipamento LÍDER for operado fora das especificações do manual do usuário, como excesso de peso, sofrer defeitos oriundos de maus tratos, frenagens bruscas, acidentes, descuidos, variações elétricas superiores a -15% a +10%, descargas atmosféricas, interferências de pessoas não autorizadas ou usadas de forma inadequadas, sendo cabível a devida cobrança de serviços e despesas de viagem e transporte, em ocorrendo eventual chamado pela garantia e for constatada situação conforme acima descrito.

Em nenhum caso ou circunstância a LÍDER poderá ser responsabilizada por perda de produtividade ou danos, causados diretos ou indiretos, reclamações de terceiros, paralisações, perdas ou despesas, incluindo lucros cessantes provenientes de paralisações recebimentos ou fornecimentos.

A Líder Balanças obedece e respeita o Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078/90).

11 - Instalação e Start-up. - No caso de necessidade de instalação solicitar Proposta de Prestação de Serviços Externos, posto que não estão inclusos serviços de instalação dos produtos adquiridos. Recomenda-se que a instalação e Start-up dos equipamentos especiais e máquinas automáticas sejam supervisionadas pela equipe da Líder Balanças, ou por seus representantes.

12 - Certificados de Calibração (quando aplicado) para certificados de calibração acreditada (RBC), estes terão o símbolo da acreditação impresso.

13 - Foro. As partes elegem o Foro da Comarca de Araçatuba-SP para todas questões judiciais originadas deste documento.

14 - Política de Privacidade - Declaramos ciência e concordância com os termos Política de Privacidade da empresa disponível no site www.liderbalancas.com.br.

Aprovação de Cadastro e Crédito

☐ MED. CONT.☐ S/ DOC.

Aprovo o orçamento nas condições acima e autorizo a emissão de pedido de venda/compra Nr.